



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 109/86.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA, Juíz Eleitoral da 1ª (Primeira) Zona, desta Capital, para funcionar como observador da Justiça Eleitoral, e acompanhar os resultados da Convenção do PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO - PDC - GO., que irá escolher os seus candidatos às próximas eleições, a se realizar no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, com início marcado para as 9:00 horas, no dia 04 de agosto do corrente ano.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 29 DIAS DO MES DE JULHO DE 1.986.

Uldérico Geraldo Rodrigues
Des. ULDERICO GERALDO RODRIGUES
Presidente

Anotado
29.07.86
C. Kogole